



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

EDITAL Nº 12, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

RESULTADO FINAL

1) AMPLA CONCORRÊNCIA

Ordem de classificação	Candidato	Nota	Situação
1º	GRAZIELLY LINO DE LIMA	9,0	APROVADO
2º	CRISTIANO DE ARAÚJO BARBOSA	8,5	APROVADO
3º	PATRÍCIA DOS SANTOS	8,5	APROVADO
4º	LUCAS MARTINS LIMA	8,5	APROVADO
5º	MAURICIO PEREIRA DA CRUZ	8,5	APROVADO
6º	DEIVISSON GABRIEL DE OLIVEIRA MARQUES	8,5	APROVADO
7º	TAMIRES ALVES DOS SANTOS	8,5	APROVADO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

8°	LUAN HENRYKE DA CONCEIÇÃO TAVARES	8,0	APROVADO
9°	LUCAS LEOPOLDO BRANDÃO DE SOUSA	8,0	APROVADO
10°	DIELE SIQUEIRA DA SILVA	8,0	APROVADO
11°	EMANOEL LUCAS SILVA DE NOVAES	7,5	APROVADO
12°	LUCAS DA SILVA SOBRINHO	7,5	APROVADO
13°	GABRIEL VASCONCELOS SILVA	7,0	APROVADO
14°	RICARDO GUSTAVO PEREIRA DA CRUZ	6,5	APROVADO
15°	DANIEL SANTANA CORDEIRO	6,5	APROVADO
16°	MARIA RITA FREIRE CAMPOS	6,5	APROVADO
17°	JEFERSON ANTONIO DE OLIVEIRA FERREIRA	6,5	APROVADO
18°	VITÓRIA KAMILLY AMARAL SANTOS	6,0	APROVADO
19°	KAIO RAMON OLIVEIRA DA SILVA	6,0	LISTA DE ESPERA
20°	CLÉRISTON BARBOSA DOS SANTOS	6,0	LISTA DE ESPERA
21°	TARCISO MEDRADO SOUZA	6,0	LISTA DE ESPERA
22°	MARÍLIA EDUARDA ALVES DE OLIVEIRA	6,0	LISTA DE ESPERA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

2) L5 - ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA, INDEPENDENTE DA RENDA

Ordem de classificação	Candidato	Nota	Situação
1°	REBECA SILVA DOS SANTOS	8,5	APROVADO
2°	ADRIANO GOMES DA SILVA	8,0	APROVADO
3°	FABIANO DE JESUS OLIVEIRA	7,5	APROVADO

Observações:

- 1) Os candidatos inscritos nos grupos de concorrência L1, L2 e L6 não apresentaram documentos comprobatórios da autodeclaração e por isso passaram a concorrer às vagas de ampla concorrência, conforme o item 5.4 do edital;**
- 2) Não houve inscritos nos grupos de concorrência L9, L10, L13 e L14;**
- 3) Devido à ausência de candidatos inscritos ou ausência de documentação comprobatória nos grupos L1, L2, L6, L9, L10, L13 e L14, 11 vagas foram inicialmente remanejadas para candidatos provenientes de escola pública, grupo L5,**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

que por sua vez, como somente tinha 3 candidatos inscritos, as 8 vagas foram remanejadas para o grupo de ampla concorrência, conforme item 5.12 do edital.

Cleber Thiago Ferreira Costa
Presidente da Comissão
Portaria nº 106/2024